Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Processo Seletivo



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Gabinete do Prefeito



PROCESSO SELETIVO 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02

N° 002/2018.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA VAGAS REMANECENTES DO PROCESSO SELETIVO SAMUR DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

O Prefeito do Município de Cabeceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, por Leis Municipal.

Dispõe sobre o Processo Seletivo para provimento de cargos no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal e pela Lei Orgânica Municipal, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Municipal conforme o resultado final homologado pelo Decreto nº 001 de 03 Janeiro /2018.

Os candidatos aprovados e convocados estão por ordem de COLOCAÇÃO, conforme ANEXO I deste Decreto, estando este no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu e no endereço eletrônico www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br.

Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer, conforme o prazo estabelecido até o dia 10 de MARÇO na sede da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - BA, no Setor Pessoal, localizado na Avenida Navio Negreiro, S/N centro, nesta cidade, das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos:

- √ Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- ✓ Cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- ✓ Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se na época já possuía 18 (dezoito) anos;
- ✓ Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil);
- ✓ Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Cópia autenticada da documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida. No caso de Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, este deve ser devidamente registrado. No caso de Ensino Médio e/ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido

Página 1 de 3

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129 CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Gabinete do Prefeito



pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação - CEE;

- ✓ Declaração de antecedentes criminais;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados.
- ✓ Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames: Para todos os Cargos, Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X - Tórax.
- Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
- ✓ Duas fotos 3X4, atuais;
- ✓ Declaração de que não acumula cargo público, salvo naquelas hipóteses previstas por Lei.

Conforme ANEXO I do Edital 002/2018, das atribuições do cargo, os candidatos aos **Cargo de Técnico em Enfermagem**.

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será publicado através do endereço eletrônico <u>www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br</u> e afixado no lugar público de costume das publicações dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE MARÇO DE 2018.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

ABEL SILVA DOS SANTOS Prefeito Municipal

Página 2 de 3

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129 CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Gabinete do Prefeito



ANEXO I

NÍVEL MÉDIO

Nº	INSC	CANDIDATO CARGO	NASC	RG	PONT	COLOCAÇÃ
		TÉCNICO EM ENFERMAGEM			FINAL	
6	74754	ROMILSON SANTANA CONCEICAO	09/03/1990	1360847103	50,00	6º LUGAR

Página 3 de 3

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129 CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br